

VITTIA S.A.
Companhia Aberta de Capital Autorizado
CNPJ nº 45.365.558/0001-09
NIRE 35.300.530.152

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 27 DE AGOSTO DE 2025**

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** Às 09:00 horas do dia 27 de agosto de 2025, na sede da Vittia S.A. ("Companhia"), localizada na Avenida Marginal Esquerda, nº 1.000, Distrito Industrial, CEP 14600-000, na cidade de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo.
- 2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação e publicação de anúncios em razão da presença da totalidade dos Conselheiros, conforme dispõe o artigo 19, §4º, do Estatuto Social da Companhia.
- 3. MESA:** A reunião foi presidida pelo Sr. Francisco Guilherme Romanini e secretariada pela Sra. Mariana Barbosa Pimenta Ferreira.
- 4. ORDEM DO DIA:** Apreciar e deliberar sobre: **(i)** a data para o pagamento dos juros sobre capital próprio (JCP), declarado pela Companhia e deliberado por ocasião da Reunião do Conselho de Administração realizada no dia 14 de julho de 2025 e **(ii)** a autorização para que os membros da Diretoria da Companhia pratiquem todos os atos e tomem todas as providências necessárias à implementação e formalização das deliberações acima.
- 5. DELIBERAÇÕES:** Após discutida a matéria da ordem do dia, os Conselheiros, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas, deliberaram:
 - (i)** aprovar a data de 03 de setembro de 2025 para pagamento parcial dos juros sobre capital próprio (JCP), no montante bruto de R\$6.000.000,00 (seis milhões de reais), declarado pela Companhia e deliberado por ocasião da Reunião do Conselho de Administração realizada no dia 14 de julho de 2025, observando os procedimentos da instituição financeira responsável pela escrituração das ações da Companhia e
 - (ii)** autorizar expressamente os membros da Diretoria da Companhia a praticarem todos os atos e tomarem todas as providências necessárias à implementação e formalização das deliberações acima, incluindo a imediata divulgação de aviso aos acionistas, contendo as informações exigidas pela regulamentação aplicável expedida pela Comissão de Valores Mobiliários e B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão.

6. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que, depois de lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes. Composição da Mesa – Presidente: Francisco Guilherme Romanini; Secretária: Mariana Barbosa Pimenta Ferreira. Conselheiros presentes: Srs. Wilson Fernando Romanini, Francisco Guilherme Romanini, Patrícia Amélia Bueno, Ricardo Reisen de Pinho e Fábio Torreta.

(Certifico e dou fé que essa ata é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio)

Mesa:

Francisco Guilherme Romanini
Presidente

Mariana Barbosa Pimenta Ferreira
Secretária